PORTARIA Nº 675/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** a servidora: – **CARLA MEIRELLES ORSINI,** ocupante da função de **Médica - ESF,** referente ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 14/07/2025 à 28/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 14 de julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de julho de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal